

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

### TIVIT Techfin

O presente Termo de Uso (“Termo”) dos **Serviços TIVIT Techfin (“SERVIÇOS”)** estabelece os direitos e obrigações do **Usuário** a respeito do uso dos serviços financeiros e integrações tecnológicas junto à **CONPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E TECNOLOGIA S.A. (“Conpay”)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.531.997/0001-30, empresa estas pertencente ao **GRUPO TIVIT**, doravante denominada simplesmente como **“TIVIT Techfin”**, bem como aborda regras importantes sobre a suas funcionalidades, de maneira que o Usuário deve lê-lo com cautela.

O Usuário deverá ler, atenta e integralmente, o teor deste Termo, da Política de Privacidade, e quaisquer outros documentos ora incorporados por referência, para conhecer seus direitos e obrigações e se certificar de que entendeu todas as condições aqui estabelecidas. **AO UTILIZAR OS SERVIÇOS/PRODUTOS OFERECIDOS, O USUÁRIO AUTOMATICAMENTE CONCORDA COM TODAS AS REGRAS DESTES TERMOS DE USO E DEMAIS CONDIÇÕES AQUI MENCIONADAS, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR TODOS E QUAISQUER ATOS PRATICADOS AO UTILIZAR OS SERVIÇOS. CASO O USUÁRIO NÃO CONCORDE COM QUALQUER DOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDOS, O USUÁRIO NÃO DEVE UTILIZAR OS SERVIÇOS.**

Daqui em diante, estes “Termos de Uso”, que podem ser referidos como Contrato de Prestação de Serviços de Soluções de Pagamentos e Outras Avenças, que o Usuário venha a celebrar, também partes integrantes destes Termos de Uso, serão denominados unicamente como “Contrato”.

### **1. DEFINIÇÕES**

1.1. Sem prejuízo de outras definições atribuídas nestes Termos de Uso, as palavras abaixo, quando utilizadas no singular ou plural, terão os seguintes significados:

**(i) API (Interface de Programação de Aplicações):** é um conjunto de regras que permite a integração e comunicação entre sistemas, permitindo que os Usuários acessem e utilizem as funcionalidades da **TIVIT Techfin**.

**(ii) Boleto:** é um documento de cobrança utilizado para efetuar pagamentos de valores devidos, gerado pela **TIVIT Techfin**, e/ou parceiros. O boleto contém informações como o valor a ser pago, data de vencimento e código de barras, permitindo ao usuário efetuar o pagamento em canais autorizados.

**(iii) Chave PIX:** identificador de uma conta transacional que permite obter as informações armazenadas no DICT sobre o usuário recebedor e a correspondente conta transacional, com a finalidade de facilitar o processo de iniciação de transações de pagamento pelos usuários pagadores e de mitigar o risco de fraude em transações no âmbito do Pix.

**(iv) Conta Digital:** conta digital de titularidade do Usuário, disponibilizada, aberta e gerida pela **TIVIT Techfin** e utilizada pelo Usuário para movimentação financeira, execução de serviços financeiros, transferência de recursos, pagamentos, e outras funcionalidades oferecidas, caso aceite a Política de Privacidade e estes Termos de Uso.

**(v) Conta Principal:** conta Digital aberta após aprovação do cadastro. A conta é obrigatoriamente de titularidade do Usuário e pode possuir ou não outras contas vinculadas (“Subcontas”).

**(v) DICT:** Diretório de Identificadores de Contas Transacionais.

**(vi) MED (Mecanismo Especial de Devolução):** conjunto de regras e de procedimentos operacionais destinado a viabilizar a devolução de um Pix a partir do próprio PSP Recebedor.

**(vi) Meios de Comunicação:** canais disponibilizados pela **TIVIT Techfin**, ou por seu Parceiro, para o auxílio na prestação de Serviços, aos Usuários para esclarecimento de dúvidas, sendo os dados de contato e horário de funcionamento, disponibilizados no website.

**(vii) Parceiro:** instituição responsável pelos serviços de individualização de contas de pagamento junto ao SPB (Sistema de Pagamento Brasileiro), que integrará sua relação com a **TIVIT Techfin** e a Parceira.

**(ix) PLDFT:** Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

**(x) Política de Privacidade:** normas aplicáveis a todos os Usuários relativamente ao tratamento e utilização de dados e informações, disponíveis nos serviços prestados, na **TIVIT Techfin**.

**(xi) Portal:** área exclusiva no sítio eletrônico disponibilizado pela **TIVIT Techfin** para fornecimento de informações aos Usuários e realização de operações relacionadas à conta na **TIVIT Techfin**, que deve ser acessada exclusivamente pelo Usuário.

**(xii) Remuneração:** valores devidos à **TIVIT Techfin** como contraprestação dos Serviços disponibilizados, solicitados e aprovados previamente pelo Usuário.

**(xiii) Serviços:** criação e gestão de conta **TIVIT Techfin**, bem como operacionalização de transações, além dos demais serviços que eventualmente venham a ser prestados pela **TIVIT Techfin** ou por seu Parceiros, previstos em anexos a este Termo ou em documento apartado, que venham a ser disponibilizados ou contratados pelo Usuário.

**(xiv) Subconta:** Conta digital subordinada/vinculada à Conta Principal.

**(xv) Transações:** operação em que o Usuário realiza a movimentação de sua conta **TIVIT Techfin**.

**(xvi) Termo e Condições de Uso (“TCU”):** estes Termos e Condições de Uso da conta **TIVIT Techfin**, em conjunto com seus respectivos anexos e aditivos, bem como políticas internas da **TIVIT Techfin** e do Parceiro, em especial a Política de Privacidade e Termos e Condições de Uso da Plataforma, que contemplam os termos e condições a serem observados pelo Usuário, pela **TIVIT Techfin** e pelo Parceiro, para utilização da conta **TIVIT Techfin**.

**(xvii) Saldo Disponível:** é o valor disponível no momento da consulta para utilização do Usuário na Conta Digital.

**(xviii) Usuário:** pessoa física ou jurídica titular da Conta Digital.

## **2. CONTA TIVIT Techfin**

2.1. A Conta **TIVIT Techfin** é uma conta de pagamento de titularidade única e exclusiva do Usuário, a qual pode ser movimentada para a realização de Transações, conforme disponibilização de Funcionalidades pela **TIVIT Techfin**, nos termos previstos neste Termo.

2.2. Nos termos do presente Termo, a **TIVIT Techfin**, declara que é responsável pela intermediação dos pagamentos havidos entre o Usuário e os seus Parceiros de Negócios e/ou Clientes, não sendo a **TIVIT Techfin**, uma instituição financeira ou prestadora de serviços financeiros, tampouco emissora de instrumento de pagamento pós-pago ou Instituidora de Arranjo de Pagamentos.

2.3. Para realização do cadastro do Usuário junto à **TIVIT Techfin** e abertura de sua Conta **TIVIT Techfin**:

(i) O Usuário titular da Conta **TIVIT Techfin** deverá enviar os seus dados e informações cadastrais exigidos pelas Políticas **TIVIT Techfin** e pela regulamentação vigente, os

quais poderão variar de acordo com o Usuário, e serão informados pela **TIVIT Techfin** ao Usuário no momento de seu cadastro;

(ii) A **TIVIT Techfin** analisará os dados, informações e documentos cadastrais enviados pelo Usuário, podendo: (a) aprovar a abertura da Conta **TIVIT Techfin**; ou (b) recusar a abertura da Conta **TIVIT Techfin**, em caso de ausência de critérios de admissibilidade, ou desinteresse comercial; e

(iii) Se aprovada a abertura de sua Conta **TIVIT Techfin**, o Usuário poderá acessar a Conta Digital através do ambiente digital para consulta e realização de Transações.

2.3.1. O acesso aos Serviços é direcionado apenas às pessoas naturais maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, ou maior de 16 (dezesesseis) anos, desde que representado pelo seu representante legal, conforme estabelecido pela legislação nacional; (ii) se pessoa jurídica, devidamente constituída e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com cadastro válido e ativo. Deverá estar representada por seu(s) Administrador(es) com poderes suficientes para agir em nome da entidade representada, que possuem plena capacidade civil e para Pessoas Jurídicas, devidamente inscritas junto aos órgãos pertinentes ao Registro de Empresa. A utilização dos Serviços destina-se ao uso pessoal do Usuário ou, no caso contas destinadas às Pessoas Jurídicas, o uso se limita à(s) pessoa(s) autorizadas a movimentar a Conta Digital em nome do titular.

2.3.2 O Usuário declara expressamente, de forma irrevogável e irretroatável, que as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente no momento do cadastro são corretas, completas e verdadeiras e compromete-se a sempre manter as Informações Pessoais atualizadas, responsabilizando-se por qualquer resultado ou prejuízo decorrente da falsidade das suas Informações Pessoais ou da não atualização delas.

2.4. O Usuário civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas em seu cadastro e deverá comunicar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer alterações em seus dados cadastrais, inclusive de seus representantes.

2.5. De tempos em tempos o Usuário poderá, a exclusivo critério da **TIVIT Techfin**, ou do Parceiro, ser demandado a validar os dados cadastrais informados, por questões de atualização cadastral a ser realizada periodicamente, em prazos máximos de um ano, para, mas não tão somente, confirmação de sua veracidade e validade, inclusive mediante envio de documentos e declarações que venham a ser requeridos pela **TIVIT Techfin**, ou pelo Parceiro, sob pena da não prestação dos Serviços e/ou bloqueio do uso da conta **TIVIT Techfin** até regularização. A não regularização pelo Usuário do envio das informações solicitadas pela **TIVIT Techfin**, ou Parceiro, no prazo de até 30 (trinta) dias resultará no encerramento automático de sua conta **TIVIT Techfin** pela infração das normas estabelecidas neste Termo, hipótese que a **TIVIT Techfin** ou Parceiro, não irão armazenar os dados e/ou informações do Usuário conforme legislação aplicável.

2.5.1. A **TIVIT Techfin** poderá verificar periodicamente os dados, informações e documentos cadastrais fornecidos pelo Usuário, inclusive mediante uso de bancos de dados mantidos por terceiros, e poderá solicitar ao Usuário esclarecimentos, comprovação e/ou atualização, a qualquer momento, caso assim se faça necessário, a critério da **TIVIT Techfin**.

2.5. A Conta **TIVIT Techfin** pode ser acessada e utilizada exclusivamente em ambiente digital, de maneira que não existem agências ou locais físicos nos quais o Usuário possa realizar as Transações.

2.6. A Conta **TIVIT Techfin** e suas Funcionalidades poderão ser utilizadas e as Transações poderão ser realizadas, se o Usuário apresentar, cumulativamente, as seguintes características:

- (i) Apresente recursos suficientes na Conta **TIVIT Techfin** para suportar o pagamento de valores correspondentes às Transações e às Tarifas; e
- (ii) Atenda às regras deste Termo, bem como a quaisquer recomendações e/ou Políticas **TIVIT Techfin**, sem prejuízo do atendimento da Lei e da regulamentação vigentes.

2.7. O Usuário estará sujeito aos limites e prazos operacionais previamente estabelecidos para a disponibilização das Transações e/ou Funcionalidades relacionadas à Conta **TIVIT Techfin**.

**2.8. O Usuário concorda e AUTORIZA a abertura de conta no Parceiro e o acesso às movimentações pela TIVIT Techfin.**

2.9. A **TIVIT Techfin** e o Parceiro poderão, a seu exclusivo critério, realizar pesquisas, em base de dados públicas ou privadas, com a finalidade de verificar a veracidade dos dados e informações indicadas pelo Usuário no seu cadastro. A ausência de fornecimento dos documentos ou declarações solicitadas ensejará no cancelamento automático do cadastro e suspensão dos serviços prestados.

2.10. Salvo em casos de bloqueios previstos neste Termo ou na legislação vigente aplicável, o Usuário poderá retirar a qualquer momento recursos depositados na sua **CONTA TIVIT Techfin** apenas por canais eletrônicos, observados os prazos para disponibilização desses recursos.

### **3. FUNCIONALIDADES DA CONTA TIVIT Techfin**

3.1. São Funcionalidades da Conta **TIVIT Techfin**:

**(i) Boleto bancário;**

**(ii) Boleto híbrido;**

**(iii) Consulta de Saldo:** consulta ao histórico de movimentações de entrada e saída de recursos na Conta **TIVIT Techfin** do Usuário;

**(iv) Transações de Pagamento Instantâneos:** qualquer transação de liquidação instantânea, incluindo mas não se limitando a transações realizadas por meio do arranjo de pagamentos instituído pelo Banco Central do Brasil (“pix”), entre conta de depósito e/ou conta de pagamento pré-paga junto a qualquer instituição financeira ou instituição de pagamento habilitada a receber e efetuar tais pagamentos.

**(v) Transações entre Contas TIVIT Techfin:** transação realizada a partir da Conta Digital **TIVIT Techfin** de um Usuário e destinada para outra Conta Digital **TIVIT Techfin** de outro Usuário;

**(vi) Transações para Conta de Mesma Titularidade:** transação realizada com os recursos existentes na Conta Digital **TIVIT Techfin** do Usuário e destinada para conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento de titularidade do Usuário, mantida junto a uma instituição financeira ou instituição de pagamento, localizada no Brasil;

**(vii) Transações para Contas de Outra Titularidade:** transação realizada com os recursos existentes na Conta Digital **TIVIT Techfin** do Usuário e destinada para conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento de titularidade diversa, mantida junto a uma instituição financeira ou instituição de pagamento, localizada no Brasil.

3.2. Os recursos mantidos na Conta Digital **TIVIT Techfin**, não sofrerão qualquer tipo de acréscimo ou alteração, tais como correção monetária e juros, independentemente do período que ficarem depositados, entretanto estarão sujeitos à cobrança de tarifas de saque ou tarifas de outros serviços.

#### **4. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA**

4.1 Como medida de segurança, o Usuário deve:

- a) guardar os dados da sua Conta Digital em local seguro, nunca permitindo o uso por terceiros;
- b) memorizar a senha e mantê-la em sigilo, não compartilhando com terceiros;

4.2 Em observância ao dever de boa-fé e cooperação mútua, no caso de perda, furto ou roubo, ou ainda utilização indevida dos dados da Conta Digital, o Usuário deverá comunicar imediatamente o fato à **TIVIT Techfin**, que deverá, por sua vez, comunicar imediatamente o Parceiro.

4.3 Até que a **TIVIT Techfin** tenha recebido a comunicação de roubo, ou ainda da utilização indevida, a responsabilidade pela utilização da Conta, por qualquer terceiro, será do Usuário.

4.4. O Usuário está ciente e concorda que caso não sejam realizadas as implementações tecnológicas necessárias para segurança da utilização da conta via API, a **TIVIT Techfin** poderá limitar e/ou bloquear as funcionalidades de pagamentos de contas e de transferência entre contas via API.

4.4.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula acima, o Usuário está ciente e concorda que a **TIVIT Techfin** não será responsabilizada caso a transferência para terceiros seja feita sem que antes sejam realizadas as implementações tecnológicas necessárias para a segurança da sua operação.

## 5. TARIFAS E TAXAS

5.1.A **TIVIT Techfin** não cobra do Usuário qualquer valor, taxa ou remuneração a título de tarifa de manutenção da Conta Digital **TIVIT Techfin**.

5.2. As tarifas aplicáveis às Funcionalidades da Conta Conpay são informadas no momento da contratação.

5.3. As Tarifas devidas à **TIVIT Techfin** serão pagas por meio de débito na Conta Digital **TIVIT Techfin** do Usuário, quando da realização da Transação que lhes deu causa.

5.4. Se, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o Usuário não dispuser de saldo suficiente na sua Conta Conpay para débito das Tarifas devidas no momento da correspondente Transação, a Conpay poderá:

- (i) Deixar de realizar a Transação solicitada pelo Usuário; ou
- (ii) Debitar os valores correspondentes às Tarifas devidas quando a Conta Digital do Usuário apresentar saldo positivo.

5.4.1. O Usuário expressamente autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, que a **TIVIT Techfin**, realize em sua Conta **TIVIT Techfin** lançamentos a crédito, débito, estorno de valores previstos neste Termo de Uso, independentemente de prévia consulta ao Usuário ou de qualquer outro ato ou formalidade legal ou documental.

5.4.1.1. O Usuário poderá checar a movimentação de créditos e débitos realizados e o saldo de sua Conta **TIVIT Techfin** por meio do Portal.

5.4.2. Caso o Usuário não venha a aportar recursos na Conta **TIVIT Techfin** ou caso os recursos aportados não sejam suficientes para quitar o valor das Tarifas devidas, o Usuário deverá pagar as Tarifas devidas à **TIVIT Techfin** na forma que vier a ser indicada.

5.5. Além dos valores dispostos de tarifas, a **TIVIT Techfin** poderá realizar o repasse de custos e/ou prejuízos, tais quais, mas não se limitando à, multas, custos operacionais e/ou penalidades aplicadas pelas por outros integrantes do Arranjo de Pagamento, em razão de violações as suas respectivas regras.

5.6. Caso não haja saldo na Conta, a **TIVIT Techfin** poderá reter os recebíveis futuros no limite do valor devido a título do valor devido, bem como efetuar a oneração destes recebíveis

5.7. Na hipótese de as medidas acima não serem suficientes para o adimplemento dos valores devidos à **TIVIT Techfin**, o Usuário autoriza a **TIVIT Techfin**, desde já, a descontar os valores devidos de outra conta de sua titularidade.

5.8. O Usuário se declara ciente e concorda que após 90 dias de inatividade da conta, a **TIVIT Techfin** poderá inativar a conta, sem prejuízo do desconto e/ou cobrança dos valores devidos.

5.8.1. Em nenhuma hipótese ou circunstância tais como, mas não limitadas, em casos de devoluções decorrentes do MED, estornos, bloqueio de valores ou cancelamentos, haverá reembolso pela **TIVIT Techfin** aos Parceiros de Negócios do Usuário, e da remuneração devida à **TIVIT Techfin** .

5.9. A **TIVIT Techfin** se reserva o direito de alterar as tarifas, a seu exclusivo critério, devendo notificar o Usuário com 15 (quinze) dias de antecedência. Caso o Usuário continue a utilizar os Serviços, ele concorda com as novas tarifas. Eventual rescisão em razão da não concordância dessa nova tarifa, o Usuário deverá se manifestar acerca da rescisão dentro do período de 30 (trinta) dias contados a partir da data da notificação enviada. Seu silêncio será considerado como sua anuência às novas condições de precificação, nos termos do artigo 111 do Código Civil Brasileiro. 6.3.

## 6. VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1. Este Termo de Uso permanecerá válido por prazo indeterminado a partir do aceite do Usuário, podendo ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante simples comunicação através dos canais disponibilizados.

6.2. O Usuário poderá encerrar a sua Conta **TIVIT Techfin** através dos canais de comunicação disponibilizados, desde que não tenha:

- (i) Quaisquer saldos na Conta Digital **TIVIT Techfin**, sejam disponíveis, indisponíveis e/ou bloqueados;
- (ii) Transações em processamento ou agendadas; e
- (iii) Tarifas devidas pelo Usuário à **TIVIT Techfin** ainda não quitadas na data de solicitação do encerramento da Conta Digital.

6.3. Uma vez efetuado o cancelamento da Conta Digital, a Conta será definitivamente encerrada dentro do prazo máximo estabelecido na regulamentação aplicável.

6.4. O presente Termo poderá ser imediatamente rescindido pela **TIVIT Techfin**, nos seguintes casos:

- (i) Infração de qualquer das cláusulas, termos ou condições deste Termo, e/ou do Contrato (se aplicável), ou de qualquer outra Política ou norma da **TIVIT Techfin**;
- (ii) Constatação de fraude ou suspeita de fraude pelo Usuário, bem como a realização de atividades irregulares, ilícitas e/ou fora do padrão de uso do Usuário;
- (iii) Existência de restrições cadastrais ou creditícias em nome do Usuário verificadas nas bases de dados e informações consultadas pela **TIVIT Techfin** e/ou seus parceiros;
- (iv) Decretação de falência, deferimento de pedido de recuperação judicial ou proposição de recuperação extrajudicial ou declaração de insolvência do Usuário, aplicável nos casos de Pessoa Jurídica;

(v) Falecimento, interdição judicial ou insolvência do Usuário, no caso de Usuários pessoas físicas;

(vi) Suspensão, interrupção e/ou bloqueio do acesso e/ou da utilização da Conta **TIVIT Techfin** pelo Usuário por prazo superior a 3 (três) meses;

(vii) Ausência de pagamento das Tarifas devidas; e/ou

(viii) Prática ou tentativa de prática de quaisquer atos que tenham por objetivo, direto ou indireto, a realização de Transações consideradas ilegítimas, fraudulentas ou que infrinjam ou pretendem infringir este Contrato.

6.5. Caso a rescisão do Contrato ocorra por qualquer uma das razões mencionadas na Cláusula acima, por ato cometido pelo Usuário ou seus Parceiros de Negócio, a **TIVIT Techfin** bloqueará o acesso à sua Conta principal e subcontas, cabendo ao Usuário indenizar a **TIVIT Techfin** por todos os prejuízos sofridos.

6.6. A rescisão do presente Contrato, por qualquer motivo, não prejudicará o direito da **TIVIT Techfin** de haver quantias porventura devidas à **TIVIT Techfin** relativamente aos Serviços prestados anteriormente à data da rescisão, nem de haver indenização por eventuais prejuízos sofridos.

## **7. RESPONSABILIDADES E DECLARAÇÕES**

7.1. O Usuário será o único e exclusivo responsável pela movimentação financeira realizada na Conta **TIVIT Techfin**.

7.2. A **TIVIT Techfin** não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes da quebra de sigilo, pelo Usuário, de qualquer dos seus dispositivos de segurança sob responsabilidade deste último, incluindo, mas não se limitando: (i) senhas; (ii) assinaturas eletrônicas; (iii) códigos de acesso; ou (iv) códigos de resgate, conforme aplicável.

7.3. Os valores arrecadados por meio dos sistemas de pagamento **TIVIT Techfin** serão automaticamente transferidos para a conta bancária informada no momento da adesão à

conta. Essa conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do mesmo CNPJ registrado no cadastro do emissor na **TIVIT Techfin**.

7.3.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário garantir que os dados bancários sejam precisos e atualizados. Logo, a **TIVIT Techfin** não se responsabiliza por atrasos, falhas ou impossibilidades de repasse decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas.

7.4. Ao utilizar os serviços da **TIVIT Techfin**, o usuário reconhece que é exclusivamente responsável pelo cumprimento de todas as suas obrigações legais, fiscais e contábeis relacionadas às transações realizadas. A **TIVIT Techfin** atua exclusivamente como intermediadora na gestão de pagamentos e não se responsabiliza por questões fiscais ou contábeis decorrentes das transações realizadas.

7.5. A **TIVIT Techfin** não fornecerá qualquer tipo de informe de rendimentos ou documento similar relacionado aos valores transferidos, cabendo ao usuário adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento de suas obrigações fiscais junto às autoridades competentes. Dessa forma, é de responsabilidade integral do usuário realizar os registros e declarações de seus rendimentos de acordo com a legislação tributária aplicável, bem como arcar com quaisquer sanções decorrentes do descumprimento dessas obrigações.

7.6. A **TIVIT Techfin** não será responsável, sob nenhuma circunstância, por penalidades, multas, autuações fiscais ou qualquer outra sanção imposta ao usuário em razão do descumprimento de suas obrigações legais ou fiscais. O usuário isenta expressamente a **TIVIT Techfin** de qualquer responsabilidade decorrente da omissão, erro ou negligência no cumprimento de tais obrigações.

## **8. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES**

**8.1. MEDIANTE A ADESÃO AO PRESENTE TERMO E CONDIÇÕES, O USUÁRIO CONCORDA EXPRESSAMENTE E AUTORIZA A TIVIT Techfin, A QUALQUER MOMENTO E MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DE SUA CONTA TIVIT Techfin, NOS TERMOS DAS POLÍTICAS TIVIT Techfin E DA LEGISLAÇÃO VIGENTES, A:**

**(i) TRATAR SUAS INFORMAÇÕES (PESSOAIS E/OU COMERCIAIS), INCLUINDO, NOME, ENDEREÇO, NÚMERO DE CPF OU CNPJ, ENDEREÇO DE E-MAIL;**

**(ii) COMPARTILHAR SUAS INFORMAÇÕES (PESSOAIS E/OU COMERCIAIS), RESPEITADAS AS NORMAS QUE TRATAM DO SIGILO BANCÁRIO E DA PROTEÇÃO DE DADOS, COM: (A) AUTORIDADES PÚBLICAS COMPETENTES QUE AS SOLICITAREM, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; (B) AFILIADAS, LOCALIZADAS NO BRASIL E NO EXTERIOR, PARA PERMITIR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MEIO DESTE CONTRATO E/OU COM O INTUITO DE DISPONIBILIZAR MELHORES FUNÇÕES E/OU SERVIÇOS AO CLIENTE; E (C) OUTRAS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE FORMA PONTUAL, PARA VERIFICAR E APURAR POSSÍVEIS FRAUDES EM CASOS ESPECÍFICOS; E**

**(iii) CONSULTAR BANCOS DE DADOS PÚBLICOS E PRIVADOS, TAIS COMO BUREAUS DE CRÉDITO, QUE MANTENHAM INFORMAÇÕES RESTRITIVAS DE CRÉDITO, CADASTRAS, COMPORTAMENTAIS E FINANCEIRAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, BEM COMO BANCOS DE DADOS DESESTRUTURADOS MANTIDOS POR TERCEIROS, INCLUINDO REDES SOCIAIS, PARA FINS DE PROTEÇÃO E ANÁLISE DE CRÉDITO E RISCO.**

**(iv) COMPARTILHAR DETERMINADAS INFORMAÇÕES DO USUÁRIO COM: (A) AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS, CONFORME SEJA NECESSÁRIO EM RAZÃO DE ORDEM DE AUTORIDADE JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA COMPETENTE; E/OU (B) PARCEIROS ESTRATÉGICOS, COMERCIAIS OU TÉCNICOS, E DEMAIS SOCIEDADES PERTENCENTES AO SEU GRUPO ECONÔMICO, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MANTIDOS POR PARCEIROS DA CONPAY, CONFORME APLICÁVEL;**

**(v) NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001, CONFORME ALTERADA, COMPARTILHAR SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAS, BEM COMO INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES E SERVIÇOS POR SI CONTRATADOS COM A CONPAY E/OU EMPRESAS INTEGRANTES DE SEU GRUPO**

**ECONÔMICO, COM OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO DA CONPAY, SUAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, E/OU PARCEIROS COMERCIAIS;**

**(vi) COLETAR INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE TRÁFEGO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE GRUPOS DE PERFIL DO USUÁRIO E ORIENTAÇÃO PUBLICITÁRIA DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS;**

**(vi) FORNECER AO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, PARA FINS DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR), INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR DE DÍVIDAS A VENCER E VENCIDAS DO USUÁRIO, BEM COMO DE COBRIGAÇÕES E GARANTIAS PRESTADAS PELO USUÁRIO, CASO APLICÁVEL; E**

**(viii) O USUÁRIO AUTORIZA O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À MOVIMENTAÇÃO DA SUA CONTA TIVIT Techfin PARA SISTEMAS DE REGISTRO GERIDOS POR REGISTRADORAS, CONFORME APLICÁVEL, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL AO REGISTRO E NEGOCIAÇÃO DE RECEBÍVEIS DE ARRANJOS DE PAGAMENTO INTEGRANTES DO SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO.**

**8.2. Para utilização dos serviços, o Usuário deverá consentir com o compartilhamento de seus dados pessoais, dentro dos limites especificados na Política de Privacidade e Cookies, disponível.**

## **9. PIX**

9.1. O Usuário poderá confirmar, aceitar e manifestar seu consentimento expresso, livre, informado, inequívoco e por prazo indeterminado, com a remessa de um ou mais dados pessoais indicados a seu exclusivo critério, para registro no diretório de identificadores de contas transacionais (DICT) do Banco Central Do Brasil (“Banco Central”). Os dados fornecidos serão vinculados à Conta Digital **TIVIT Techfin** exclusivamente com a finalidade de facilitar o processo de iniciação de transações de pagamento instantâneas realizadas pelo Usuário e mitigar riscos de fraudes no âmbito do Pix, nos termos da Resolução nº 1, de 12 de agosto de

2020, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Chave Pix”).

9.2. O Usuário poderá solicitar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, (i) a inclusão de novos dados, adicionalmente aos fornecidos por meio do App; (ii) a alteração de um ou mais dados prestados por meio do App; (iii) a exclusão de um ou mais dados indicados por meio do App; e/ou (iii) a portabilidade de uma ou mais Chaves Pix para outras instituições de pagamento e/ou instituições financeiras, exceto pela Chave Pix aleatória.

9.3. Caso o Usuário já tenha registrado uma ou mais Chaves Pix junto a outras instituições de pagamento e/ou instituições financeiras, poderá solicitar a respectiva portabilidade, com exceção da chave aleatória), com o fim de transferir a vinculação da respectiva Chave PIX a Conta Digital **TIVIT Techfin**.

9.4. A transação realizada por meio do PIX poderá ser iniciada na Conta Digital mediante (i) inserção manual dos dados da conta destinatária; (ii) inserção de uma Chave PIX da conta destinatária; ou (iii) geração (em caso de recebimento) ou leitura (em caso de pagamento ou transferência) de um Código QR.

9.5. O Usuário poderá, receber a reivindicação de posse das Chaves PIX de número de telefone celular e/ou de endereço de e-mail, para transferir a vinculação de referida Chave PIX de uma conta de titularidade diferente para a sua Conta, ou de sua Conta para qualquer conta de titularidade diferente.

9.6. A Chave PIX poderá ser excluída a qualquer momento do DICT, a pedido do Titular, ou diretamente pela Parceira, sem a necessidade de anuência do Titular, nos seguintes casos:

- (i) inabilitação ou cancelamento da Conta;
- (ii) suspeita, tentativa ou efetivo uso fraudulento da Chave PIX; ou
- (iii) inatividade de uso da Chave PIX por mais de 12 (doze) meses consecutivos.

9.7.O registro, a exclusão, a alteração, a portabilidade e a reivindicação de posse estarão disponíveis ao Usuário nos termos da Regulamentação vigente.

9.8. A realização pelo Usuário, de pré-cadastro para registro de sua Chave PIX implica na manifestação prévia de sua vontade e consentimento para o registro das Chaves PIX indicadas para vinculação à sua Conta Digital. Tal manifestação será confirmada e o registro da Chave PIX será efetivado no DICT.

9.9. A marca PIX é de titularidade exclusiva do Banco Central do Brasil, que confere aos participantes do PIX, dentre eles, a Parceira, uma licença temporária, não exclusiva e intransferível de uso da marca, em suas formas nominativa e de símbolo, nos termos do art. 139 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

9.10. Caso o Usuário utilize indevidamente a marca PIX, tal utilização implicará em descumprimento destes Termos de Uso, que será comunicado ao Banco Central do Brasil, bem como sujeitará o Usuário às penalidades cabíveis de acordo com a gravidade ou reincidência, quais sejam, (i) suspensão da utilização do PIX como meio de pagamento; (ii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta Digital **TIVIT Techfin**, em caso de grave infração, devidamente comprovada (caso em que o Usuário deverá solicitar imediatamente a retirada de eventual saldo disponibilizado em sua Conta); e/ou (iv) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista na legislação em vigor.

9.11. O Usuário será notificado caso realize transação suspeita de fraude ou de infração à regulação de prevenção à “lavagem” de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, sempre que a Parceira precisar utilizar tempo adicional para análise da transação. Durante o período em que a ordem de pagamento estiver sendo analisada, a Parceira disponibilizará ao Usuário a opção de cancelamento da transação.

9.12. O Usuário deverá obter as autorizações e consentimentos necessários para que seja possível o cadastramento da Chave Pix de seus Parceiros de Negócios.

## 10. TRANSAÇÕES PIX

10.1. Os Usuários poderão realizar transferências e pagamentos via Pix por meio de (i) iniciação manual com os dados de uma conta e instituição destinatária; ou (ii) por meio de uma Chave Pix previamente cadastrada e vinculada a uma conta transacional; ou (iii) mediante a geração e leitura de um Código QR.

10.2. As Chaves Pix são registradas e armazenadas no DICT, diretório gerido pelo Banco Central do Brasil, que centraliza as informações sobre os usuários finais e suas contas transacionais. Após o registro de qualquer Chave Pix vinculada à Conta **TIVIT Techfin** ou a qualquer outra conta bancária de titularidade do Usuário, o Usuário poderá, a qualquer momento, solicitar a portabilidade da Chave Pix (com exceção da chave aleatória), para transferir a vinculação da sua Chave Pix de uma Conta **TIVIT Techfin** de sua titularidade para uma outra conta transacional, ou de sua conta transacional para qualquer Conta **TIVIT Techfin** de mesma titularidade.

10.3. O Usuário poderá solicitar a reivindicação de posse das Chaves Pix de número de telefone celular e/ou de endereço de e-mail, para transferir a vinculação de referida Chave Pix de uma conta bancária de titularidade diferente para a sua Conta **TIVIT Techfin**, ou de uma Conta **TIVIT Techfin** para qualquer conta bancária de titularidade diferente.

10.4. A exclusão de uma chave Pix do DICT poderá ocorrer, a qualquer momento, a pedido do Usuário, ou diretamente pela **TIVIT Techfin**, sem a necessidade de anuência do Usuário, nos casos previstos na Regulamentação vigente.

10.5. Além das regras previstas neste Termos, o Usuário também poderá estar sujeito a regulação adicional aplicável aos usuários finais do Pix, conforme definido pelo Banco Central do Brasil.

10.6. O Usuário se compromete a guardar sua Chave Pix com segurança e responsabilidade.

10.7. Para realizar uma transação Pix o Usuário deverá ter, necessariamente, saldo disponível em sua Conta **TIVIT Techfin**, sendo que a qualquer momento a **TIVIT Techfin** poderá realizar

verificações de segurança antes de autorizar a transação. Caso o Usuário não tenha saldo disponível a transação Pix não será efetivada.

10.8. A **TIVIT Techfin** poderá, a qualquer momento, estabelecer procedimentos de controle de transações Pix, baseado em critérios de mitigação de riscos de fraude e de prevenção do crime de lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo, podendo bloquear preventivamente eventuais valores oriundos de transações suspeitas.

10.9. A **TIVIT Techfin** poderá ainda rejeitar transações no Pix caso verifique o tempo para autorização da iniciação exceda o tempo máximo permitido pelas normas do Pix, ou em caso da existência de (i) uma fundada suspeita de fraude, (ii) problemas na autenticação dos Usuários; (iii) movimentação de recursos oriundos de Usuários sancionados por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, na forma prevista na Lei nº 13.810, de 2019, e conforme disciplina própria editada pelo Banco Central do Brasil; ou (iv) falha operacional tecnológica no âmbito do Pix

10.10. Caso se verifique a ocorrência de falha operacional ou fundada suspeita de fraude em relação à determinada Transação Pix, o Usuário poderá solicitar sua devolução, considerando os fluxos do Mecanismo Especial de Devolução, nos termos dispostos pelo Banco Central do Brasil.

10.11. Para os casos de falha operacional ou fundada suspeita de fraude, a **TIVIT Techfin** poderá bloquear, total ou parcialmente, a Conta a **TIVIT Techfin** para investigação.

10.12. Como condição essencial do presente Termo de Uso, o Usuário autoriza a **TIVIT Techfin** a bloquear valores referentes a Transações com fundada suspeita de fraude ou fruto de falhas operacionais, bem como a realizar todo e qualquer débito na Conta **TIVIT Techfin** que seja reivindicado por outra instituição participante do Arranjo Pix, no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução.

10.12.1. A **TIVIT Techfin** poderá, ainda, realizar a devolução de tais valores por meio do Mecanismo Especial de Devolução. Além disso, o Usuário também autoriza a **TIVIT**

**Techfin** a iniciar um processo no Mecanismo Especial de Devolução junto a outras instituições participantes do Pix, nos termos da Resolução nº 103 do Banco Central do Brasil.

10.13. O Usuário desde já, concorda que a **TIVIT Techfin** está autorizada a debitar da conta – inclusive mediante retenção de recebíveis futuros, no caso de Conta principal– todo e qualquer valor devido por prejuízos sofridos pela **TIVIT Techfin** em decorrência dos atos do praticados pelo Usuário e/ou por seus Parceiros de Negócio no âmbito do MED.

10.14. Nos termos da regulação vigente, o Mecanismo Especial de Devolução não poderá ser utilizado para desacordo comercial relacionada ao produto ou serviço que originou a transação Pix, tampouco para transações com fundada suspeita de fraude em que os recursos foram destinados à conta de um terceiro de boa-fé.

10.15. O Usuário poderá solicitar a alteração no valor do limite estabelecido. Neste caso, a **TIVIT Techfin** acatará as solicitações para redução do limite e, a seu exclusivo critério, poderá acatar as solicitações para aumento do limite, observados sempre os prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

10.16. A devolução de valores referentes à Transações com suspeita de fraude ou falha operacional depende da avaliação interna da **TIVIT Techfin**, do Parceiro e das demais instituições envolvidas na Transação, devendo obedecer os critérios determinados pelo Banco Central para a sua devolução.

## **11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

11.1. A **TIVIT Techfin** declara, neste ato, que atua como mera intermediadora de transações realizadas entre o Usuário e/ou seus Parceiros de Negócios, sendo que, em nenhuma hipótese a **TIVIT Techfin** será considerada fornecedora ou parte da cadeia de fornecimento de produtos e/ou serviços nos termos do CDC.

11.2. A **TIVIT Techfin**, em nenhuma hipótese, poderá ser responsabilizada pelas transações comerciais efetuadas pelo Usuário e/ou Parceiros de Negócios, incluindo, mas não se

limitando às fraudes e/ou prejuízos decorrentes dessas transações, as quais serão de inteira responsabilidade do Usuário e/ou de seus Parceiros de Negócios.

11.3. Os serviços da **TIVIT Techfin**, são submetidos às regras do BCB, se limitando a responsabilidade, portanto, à gestão do processamento de recebimentos e pagamentos, sem qualquer ingerência sobre as atividades desenvolvidas pelo Usuário e/ou Parceiros de Negócios, ou qualquer falhas na segurança do ambiente do Usuário e/ou Parceiros de Negócios.

11.4. Caso a **TIVIT Techfin** seja demandada, seja pela via administrativa ou judicial, em decorrência de prática do Usuário e eus Parceiros de Negócios, o Usuário deverá assumir imediatamente o polo passivo da demanda, auxiliando a exclusão da **TIVIT Techfin** do polo passivo, bem como arcar integral e exclusivamente com todas as custas judiciais, despesas, honorários advocatícios e sucumbenciais relacionados à demanda.

## **12. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

12.1. O presente Termo não transfere para o Usuário qualquer direito de propriedade intelectual que a **TIVIT Techfin** possua sobre os seus processos, marcas, layouts, sistemas e/ou qualquer direito de propriedade intelectual que venha a criar, construir ou adquirir, nos termos da legislação aplicável.

12.2. Pertencem à **TIVIT Techfin**: (a) todo e qualquer software, aplicativo ou funcionalidade empregada pela **TIVIT Techfin** em seu website ou no Aplicativo; (b) a identidade visual do website e/ou do Aplicativo, incluindo o projeto de arte gráfico-visual de quaisquer de suas páginas; (c) slogan ou expressão de propaganda ou qualquer sinal distintivo de sua titularidade inserido no do website e no Aplicativo; e (d) todo e qualquer conteúdo criado e produzido pela **TIVIT Techfin**, os quais não poderão ser usados, sob qualquer meio ou forma, pelo Usuário, sob pena de rescisão imediata deste Contrato pela **TIVIT Techfin** e utilização das medidas judiciais que a **TIVIT Techfin** entender necessárias para proteção de sua propriedade intelectual.

### **13. TRATAMENTO DE DADOS**

13.1. A **TIVIT Techfin** realiza o tratamento de seus dados de acordo com a Política de Privacidade, a qual pode ser consultada a qualquer momento no site da **TIVIT Techfin**.

13.2. Nos termos da Política de Privacidade, a **TIVIT Techfin** poderá consultar suas informações - incluindo dados pessoais, histórico de crédito, entre outros - em órgãos reguladores, birôs de crédito, serviços de compensação, Cadastro Positivo e entidades que prestam serviços para fins de proteção.

### **14. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

13.1. Quaisquer comunicações enviadas pela **TIVIT Techfin** ao Usuário com relação às regras de utilização e/ou procedimentos técnico-operacionais relacionados à Conta Digital **TIVIT Techfin** integram e integrarão os termos e condições deste instrumento, como se aqui estivessem transcritas.

14.2. A **TIVIT Techfin** poderá alterar, a qualquer tempo, as condições de uso da sua Conta Digital e, contidas no presente Termo. Qualquer alteração deste Termo será comunicada ao Usuário, por qualquer um dos meios de comunicação disponibilizados pela **TIVIT Techfin**. Caso o Usuário não concorde com as alterações, poderá cancelar a respectiva Conta Digital.

14.3. O não cancelamento ou o uso da respectiva Conta Digital após a comunicação da alteração, implicam na aceitação integral às novas condições do Termo.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Este Termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

15.2. Todas as notificações encaminhadas pela **TIVIT Techfin** serão realizadas por meio do endereço de correio eletrônico informado pelo Usuário no ato do cadastramento de seus dados pessoais, e serão consideradas recebidas 2 (dois) dias após o seu envio e integrarão o presente Termo.

15.3. O Usuário autoriza a **TIVIT Techfin** expressamente a:

(i) Contatá-lo por qualquer meio, inclusive telefone, e-mail, SMS e/ou correspondência, para fins de envio de comunicações a respeito da Conta Digital **TIVIT Techfin**, em especial para prevenção de fraudes; e

(ii) Enviar mensagens via SMS, e-mails e propostas referentes a oferta de produtos ou serviços da **TIVIT Techfin**, podendo revogá-la a qualquer momento, sem incidência de qualquer penalidade, mediante envio de comunicação nesse sentido à **TIVIT Techfin**.

15.4. O Usuário concorda em manter a **TIVIT Techfin** indene por quaisquer perdas ocasionadas à **TIVIT Techfin** ou terceiros em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo, da inobservância de recomendações da **TIVIT Techfin** e/ou do cumprimento da legislação aplicável.

15.5. Qualquer omissão ou tolerância em relação às obrigações assumidas neste Termo não será considerada novação contratual ou renúncia, nem prejudicará o direito da **TIVIT Techfin** de exercê-las a qualquer tempo.

15.6. A **TIVIT Techfin** ou a Parceira não se responsabilizam pela eventual restrição de Estabelecimentos em transações, pela qualidade, quantidade ou defeitos de bens ou serviços adquiridos ou por qualquer diferença de preço. Qualquer reclamação relacionada aos produtos ou serviços adquiridos deverá ser direcionada exclusivamente ao Estabelecimento.

15.7. A **TIVIT Techfin** ou a Parceira não se responsabilizam, em hipótese alguma, por problemas relacionados à indisponibilidade parcial ou total das transmissões de dados decorrentes da infraestrutura dos provedores de serviços e acessos à internet.

15.8. O Usuário declara que todas as informações fornecidas durante o cadastramento do seu perfil para abertura de sua Conta Digital de Pagamentos, ou em qualquer outro momento em que tenha fornecido informações, são verídicas, assim como todos os documentos fornecidos são cópias autênticas dos originais, devendo manter a **TIVIT Techfin** informada sobre alterações de dados cadastrais, sendo de sua responsabilidade todas as consequências decorrentes do descumprimento dessa obrigação.

15.9. A **TIVIT Techfin** comunicará ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos que a legislação previr, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria. Os créditos disponíveis na Conta Digital são passíveis de bloqueio por ordem judicial.

15.10. O presente Contrato está integralmente disponível para consulta pelo Usuário no site da **TIVIT Techfin**.

15.11. O Foro da Comarca de São Paulo Estado de São Paulo, é eleito como único competente para a solução ou interpretação de cláusulas ou questões oriundas do presente Contrato, as que amigavelmente não puderem resolver, sem prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Versão atualizada em 06 de dezembro de 2024.**